

PORTARIA Nº 585, DE 29 DE MAIO DE 2018

Revoga gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva constante na Portaria 502/2017, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva constante na Portaria 502 de 30 de outubro de 2017, revogada a partir de 01 de maio de 2018, da servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Cargo:
Cleonice Alberton	796.025.179-72	Professora

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.